

PONTES TRANSPORTES

LEONARDO PONTES DE SOUSA

CNPJ: 18.856.123/0001-94

**Sítio Piripiri de São José, SN,
Zona Rural, Sertãozinho - PB.**

PROPOSTA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de alunos e feirantes para atender as necessidades desta edilidade.

PROPONENTE: LEONARDO PONTES DE SOUSA

CNPJ: 18.856.123/0001-94

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MODELO/ MARCA/ANO/ PLACA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de serviço de transporte de munícipes para 52 (cinquenta e dois) feiras livres públicas na sede do Município de Sertãozinho -PB, através de veículo: ônibus ou equivalente com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, em estado de conservação que atenda as exigências do Código Nacional de Trânsito. O serviço deverá ser executado aos domingos ou outros dias a critério do órgão municipal competente e obedecerá a seguinte rota: Sítios Guabiraba I, Guabiraba II, Piripiri de São José, Lagoa do Genipapo, Mascate e Marcação, coletando os munícipes em locais indicados pela Administração Municipal como ponto de coleta, com início as 07h00 e retornando as 12h00.	ONIBUS M. BENZ/CIFERAL CITMAX U 2005/2006 MX06517/PB	Meses	52	450,00	23.400,00
2	Execução de serviços de Transporte de Estudantes: através de 01 (um) veículo tipo: ônibus, Ano/Modelo de Fabricação a partir de 2000; com capacidade mínima de 44 passageiros/passageiras ou superior; licenciamento vigente; em estado de conservação que atenda as exigências contidas no código nacional de trânsito, além de providenciar as adaptações necessárias e mudanças necessárias para atender a PORTARIA Nº 103/2013/DS, JOÃO PESSOA - 25 DE FEVEREIRO DE 2013.	ONIBUS M. BENZ/CIFERAL CITMAX U 2005/2006 MX06517/PB	Meses	09	6.800,00	61.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/PB (quando o veículo não estiver em conformidade com a referida portaria), para transportar alunos e alunas residentes na Sede e adjacências do município com destino a Cidade de Guarabira-PB, para frequentarem suas respectivas Graduações/Formações e/ou Cursos diversos. Nos dias: de segunda a sexta-feira, no turno: tarde. Percurso diário de 62 km de ida e volta [quilometragem suficiente para realizar o percurso proposto e numa necessidade previsível ou imprevisível, deslocar-se por outras rotas.]. Combustível, motorista e demais manutenções por conta do contratado. O veículo terá que ter seguro firmado com empresa especializada e competente para ser acionada em casos de possíveis sinistros (exigência apenas para o vencedor, após firmar contrato) e que a franquia é de total responsabilidade do contratado quando for acionado sendo o caso. O contratante SÓ PAGARÁ os dias em que a(s) rota(s) foi (ram) realizada(s). O CONTRATADO estará proibido de oferecer caronas a terceiros, no intuito de não desacomodar os/as alunos/as transportados/as. O veículo deverá ser apresentado na sede do contratado após ser convocado para a assinatura do contrato para que o bem seja avaliado e equiparado às características exigidas no edital, onde a confecção e assinatura daquele (contrato ou documento hábil) dependerá do bem (veículo) apresentado. O contrato também só será firmado com o vencedor, mediante apresentação de laudo de vistoria oficial realizado por órgão competente autorizado, estando apto ao transporte (apenas uma garantia ao Setor Demandante que está apto a realizar o serviço), exibindo -o ao setor competente no ato da assinatura daquele (contrato). No período de férias os serviços serão paralisados e o contratado não receberá o tempo que passará parado. A subcontratação é permitida na sua totalidade, visando a melhor execução do objeto conforme artigos 72, 78 VI da Lei 8.666/93.				TOTAL 84.600,00
---	--	--	--	------------------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais)